



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 de fevereiro de 2014.

## EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, CITOLÓGICOS, EXCEPCIONAIS, FAMÁRCIA BÁSICAS E. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 3449-1060. Email: [prefriacho@ig.com.br](mailto:prefriacho@ig.com.br)  
Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Fevereiro de 2014  
RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dr. Antonio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, às 16:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:

(083) 3449-1060. Email: [prefriacho@ig.com.br](mailto:prefriacho@ig.com.br)  
Riacho dos Cavalos - PB, 03 de Fevereiro de 2014  
RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS - Pregoeiro Oficial

### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n° 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro